

RESOLUÇÃO Nº 661/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada no auditório do Lacen, em 03 de agosto de 2007, às 14 horas,

Considerando a Portaria GM Nº 44, de 10 de janeiro de 2001, aprovando a modalidade de Assistência Hospitalar Dia.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o cadastramento do Hospital Antônio Bezerra de Faria para a modalidade de assistência Hospitalar Dia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória, 06 de agosto de 2007.



ANSELMO TOSE
Presidente
Secretário de Estado da Saúde